

CÓDIGO INSTITUCIONAL • VGF-ESG-005 • VERSÃO 2.0

Política de Sustentabilidade, Meio Ambiente e Práticas ESG

Ambiental • social • governança • atuação jurídica responsável

Diretrizes proporcionais ao perfil de um escritório de advocacia para reduzir impactos, ampliar valor social e sustentar governança ética e transparente.

ORGANIZAÇÃO	VOLK E GIFFONI FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS — CNPJ 23.637.778/0001-01
ELABORAÇÃO	Time Técnico Operacional • 18 de novembro de 2025
APROVAÇÃO	Diretoria e Comitê multidisciplinar
SITUAÇÃO	Aprovado • uso institucional e comunicação ao mercado

Nota de integridade documental. Este instrumento estabelece compromissos e requisitos de governança. Alinhamento normativo não significa certificação, atestado de conformidade ou prova isolada de implementação.

1. Controle e identificação do documento

Campo	Informação
Título	Política de Sustentabilidade, Meio Ambiente e Práticas ESG
Código	VGF-ESG-005
Versão vigente	2.0
Data de elaboração/revisão	18 de novembro de 2025
Elaboração	Time Técnico Operacional
Aprovação	Diretoria e Comitê multidisciplinar
Periodicidade de revisão	Anual ou antes, diante de alteração legal, normativa, operacional, tecnológica ou de risco relevante
Classificação	Público institucional, ressalvados anexos e evidências operacionais classificados
Proprietário do documento	Comitê multidisciplinar de Sustentabilidade e ESG

1.1 Histórico de versões

Versão	Data	Síntese da alteração	Aprovação
1.0	2 de junho de 2025	Emissão inicial e estruturação dos compromissos institucionais.	Diretoria
2.0	18 de novembro de 2025	Estruturação de materialidade ESG, metas, clima, energia, viagens, resíduos, compras, pro bono, governança e alegações responsáveis. Inclusão de fluxo executivo ilustrado e catálogo ampliado de requisitos, controles e evidências.	Diretoria e Comitê multidisciplinar

LEITURA CORRETA A versão 2.0 substitui versões anteriores. Cópias impressas são não controladas; a validade deve ser conferida no repositório oficial.

2. Objetivo, escopo e aplicação

Esta Política estabelece compromissos ambientais, sociais e de governança da VGF, integrando sustentabilidade à estratégia, operação, compras, tecnologia, pessoas, atuação pro bono e relacionamento com clientes, com foco em riscos e impactos materiais e em alegações verificáveis.

Aplica-se à Diretoria, sócios, advogados, estagiários, empregados, prestadores, correspondentes, consultores, parceiros e terceiros que atuem em nome ou no interesse da VGF, observadas a natureza do vínculo, as responsabilidades contratuais e a legislação aplicável. Também orienta a relação com clientes, titulares de dados, fornecedores, autoridades, comunidade e demais partes interessadas.

- Abrange escritórios, trabalho remoto, viagens, eventos, energia, água, papel, resíduos, equipamentos, nuvem, compras e fornecedores.
- Integra os compromissos de equidade, direitos humanos, integridade, privacidade, segurança e ética profissional.
- Prioriza impactos materiais de serviços profissionais, evitando métricas decorativas e compensação sem redução.

HIERARQUIA Em caso de conflito, prevalecem a lei, as normas profissionais da OAB, decisões de autoridade competente e obrigações contratuais mais protetivas. Dúvidas devem ser elevadas ao proprietário do documento antes da ação.

3. Fundamentos, princípios e responsabilidades

3.1 Fundamentos e princípios

Sustentabilidade é disciplina de decisão e prestação de contas. A VGF busca prevenir impactos, reduzir consumo, promover acesso à justiça e fortalecer governança, respeitando porte, influência e evidência disponível.

- prevenção, precaução, conformidade e melhoria contínua;
- eficiência de recursos, circularidade e redução na fonte;
- trabalho digno, equidade, direitos humanos e comunidade;
- integridade, privacidade, segurança e governança responsável;
- materialidade, metas mensuráveis e dados confiáveis;
- comunicação equilibrada, sem greenwashing ou social washing.

3.2 Estrutura de responsabilidades

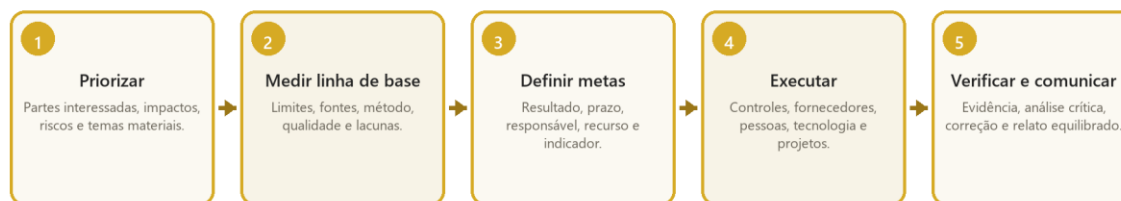
Papel	Responsabilidades centrais	Prestação de contas
Diretoria	Aprovar diretrizes, prover recursos, demonstrar liderança e decidir sobre riscos residuais relevantes.	Análise crítica periódica, decisões registradas e supervisão do plano de ação.
Comitê multidisciplinar	Integrar jurídico, operações, pessoas, tecnologia, privacidade, compliance e sustentabilidade.	Pareceres, indicadores, atas e recomendações à Diretoria.
Time Técnico Operacional	Manter documentos, coordenar implementação, orientar áreas e consolidar evidências.	Plano de trabalho, relatórios de acompanhamento e controle de versões.
Gestores e donos de processo	Aplicar controles no fluxo sob sua responsabilidade e corrigir desvios.	Inventários, aprovações, testes, revisões e evidências operacionais.
Todos os profissionais e terceiros	Conhecer, cumprir, comunicar riscos e concluir capacitações aplicáveis.	Termos de ciência, trilhas de aprendizagem e comunicação tempestiva.

3.3 Fluxo executivo de aplicação

O fluxo abaixo resume a sequência decisória esperada. Ele não substitui os procedimentos específicos, mas orienta o leitor sobre quando registrar, consultar, controlar, escalar e aprender.

Ciclo executivo de gestão ESG

Materialidade, ação mensurável e comunicação responsável



Ciclo contínuo: evidências e indicadores retroalimentam riscos, controles, treinamento e revisão.

Figura 1 — Ciclo executivo de gestão ambiental, social e de governança.

4. Diretrizes institucionais

O programa ESG deve concentrar recursos onde o impacto e a influência sejam mais relevantes para um escritório jurídico, com linha de base e planos progressivos.

4.1 Governança e materialidade ESG

O Comitê identifica temas materiais considerando operação, partes interessadas, riscos jurídicos, expectativas de clientes e capacidade de influência.

- Atualizar materialidade periodicamente e após mudança relevante.
- Definir proprietário, indicador, linha de base, meta, prazo, recurso e método.
- Levar riscos e resultados materiais à Diretoria.

4.2 Conformidade ambiental e prevenção

A VGF cumpre requisitos ambientais aplicáveis a instalações, resíduos, fornecedores e atividades apoiadas.

- Manter cadastro de obrigações e licenças quando aplicáveis.
- Prevenir poluição, uso irregular e descarte indevido.
- Investigar não conformidades e adotar correção proporcional.

4.3 Energia e emissões de gases de efeito estufa

A VGF busca reduzir consumo e emissões por eficiência, eletrificação e escolhas de menor impacto.

- Mapear consumo de energia e fontes relevantes de emissão com método documentado.
- Priorizar redução real antes de compensação; validar qualidade de eventual crédito.
- Revisar equipamentos, climatização, iluminação e contratação de energia.

4.4 Viagens, deslocamentos e trabalho híbrido

Viagens devem considerar necessidade, resultado, custo e carbono, sem prejudicar deveres com o cliente ou acesso à justiça.

- Priorizar reunião remota quando eficaz e segura.
- Combinar agendas e escolher modal e hospedagem responsáveis quando viável.
- Monitorar viagens relevantes e evitar deslocamentos por hábito.

4.5 Papel, impressão e gestão documental

O padrão é digital seguro, com impressão somente quando necessária à finalidade jurídica, acessibilidade ou continuidade.

- Configurar frente e verso, controlar impressão confidencial e usar papel certificado quando disponível.
- Eliminar duplicatas e definir retenção; não digitalizar sem critério para manter ambas as cópias.
- Destruir papel sigiloso por fornecedor controlado ou método interno adequado.

4.6 Resíduos, eletrônicos e circularidade

A hierarquia é não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final adequada.

- Segregar resíduos, pilhas, lâmpadas, cartuchos e eletrônicos conforme logística reversa.
- Sanitizar dados antes de doar, devolver, reciclar ou descartar equipamento.
- Manter comprovante de destinador licenciado quando aplicável.

4.7 Água e instalações

O consumo de água e a operação dos escritórios devem ser monitorados de modo proporcional.

- Corrigir vazamentos, adotar dispositivos eficientes e orientar ocupantes.
- Considerar risco local de água e dependência do edifício.
- Incluir critérios ambientais em manutenção, limpeza e obras.

4.8 Compras e fornecedores sustentáveis

Crítérios ESG são proporcionais à categoria, gasto, criticidade e impacto.

- Considerar durabilidade, reparo, eficiência, embalagem, origem, condições de trabalho, integridade e descarte.
- Não criar barreira desnecessária a pequenos fornecedores; permitir plano de melhoria.
- Verificar alegações e certificações relevantes em vez de aceitar marketing.

4.9 Tecnologia, nuvem e sustentabilidade digital

Decisões digitais devem equilibrar segurança, desempenho, custo, privacidade e impacto ambiental.

- Evitar armazenamento redundante e retenção sem finalidade.
- Considerar eficiência, transparência climática e regiões de provedores quando material.
- Prolongar vida útil segura de equipamentos e gerir fim de vida.

4.10 Clima, resiliência e continuidade

Riscos físicos e de transição climática podem afetar pessoas, instalações, energia, telecomunicações, fornecedores, tribunais e clientes.

- Incluir eventos extremos e indisponibilidade em continuidade.
- Mapear dependências e alternativas para trabalho, comunicação e dados.
- Revisar seguros, contatos e exercícios de crise.

4.11 Pilar social e acesso à justiça

A VGF integra trabalho digno, equidade, desenvolvimento e contribuição comunitária ao ESG.

- Acompanhar compromissos da Política de Equidade e Responsabilidade Social.
- Estruturar pro bono e voluntariado por critérios de impacto, conflito, capacidade e proteção de dados.
- Valorizar qualidade e resultado social, não apenas volume de horas.

4.12 Governança, ética e confiança

O pilar G inclui integridade, anticorrupção, independência, privacidade, segurança, gestão de riscos e ética da advocacia.

- Integrar indicadores de compliance, incidentes, treinamento, riscos e terceiros.
- Preservar sigilo e não divulgar informação de cliente como evidência ESG sem autorização.
- Submeter alegações materiais a revisão técnica e jurídica.

4.13 Metas, indicadores e dados ESG

Indicadores devem ter definição, unidade, fonte, limite, período, responsável e evidência.

- Estabelecer linha de base antes de meta percentual.
- Explicar estimativas, exclusões, mudanças de método e incerteza.
- Evitar comparação sem base equivalente ou seleção apenas de resultado favorável.

4.14 Comunicação e prevenção ao greenwashing

Comunicação deve ser específica, equilibrada, verificável e proporcional ao estágio real de implementação.

- Distinguir compromisso, meta, iniciativa, resultado e certificação.
- Não usar expressões absolutas como 'neutro', 'zero impacto' ou '100% sustentável' sem base robusta.
- Corrigir informação materialmente imprecisa e conservar evidência da alegação.

4.15 Serviços jurídicos e aconselhamento responsável

A VGF considera impactos e riscos ESG pertinentes ao mandato, sem substituir decisão do cliente ou criar conflito com dever profissional.

- Alertar sobre requisito jurídico material e risco de integridade ou greenwashing quando pertinente.
- Não apoiar estrutura destinada a ocultar violação ambiental, social ou de governança.
- Manter independência, competência e atualização profissional.

5. Governança, aplicação, monitoramento e rastreabilidade

5.1 Comunicação, educação e aceite

A VGF disponibiliza conteúdo, trilhas de aprendizagem e assinatura eletrônica de termos na Academy Volk (<https://academyvolk.ultramidnal.com.br/>), sem prejuízo de orientações presenciais ou em outros canais oficiais.

- Capacitação no ingresso e reciclagem ao menos anual, com módulos proporcionais à função e ao risco.
- Registro de convocação, participação, conclusão, avaliação de aprendizagem e aceite da versão vigente.
- Conteúdo extraordinário quando houver incidente, alteração relevante, nova tecnologia, serviço ou requisito.

5.2 Canal, consulta, relato e não retaliação

Dúvidas e relatos podem ser encaminhados à liderança competente ou à Ouvidoria (ouvidoria@vgfadv.com.br). Questões de dados pessoais devem ser dirigidas aos canais do DPO (lgpd@vgfadv.com.br | sancle.albuquerque@midnal.com.br).

- Relatos de boa-fé devem ser recebidos com respeito, confidencialidade, independência e proibição de retaliação.
- A identidade será restrita ao necessário; anonimato será preservado quando oferecido e juridicamente possível.

- Urgências de segurança, integridade física, fraude ou destruição de evidências exigem escalonamento imediato.

5.3 Monitoramento, desvios e melhoria contínua

A efetividade é monitorada por indicadores, testes amostrais, avaliações de risco, reclamações, incidentes, auditorias, diligências e análise crítica da liderança.

- Não conformidades devem ser registradas, contidas, analisadas quanto à causa e tratadas com responsável e prazo.
- Medidas disciplinares são proporcionais, coerentes, documentadas e aplicadas com contraditório quando cabível.
- Resultados relevantes alimentam revisão de riscos, controles, treinamento e documentação.

5.4 Gestão documental e exceções

Somente documentos aprovados e vigentes podem orientar a operação. Exceções devem ser raras, justificadas, temporárias, avaliadas quanto ao risco e aprovadas por autoridade competente.

- Preservar autoria, aprovação, versão, data, classificação, local oficial e prazo de revisão.
- Retirar ou identificar cópias obsoletas e impedir uso não intencional.
- Registrar aceite de risco, controles compensatórios, responsável e data de expiração da exceção.

5.5 ISO 14001:2015 — requisitos do sistema ambiental

Cobertura das cláusulas 4 a 10 da edição vigente na data da versão 2.0, com monitoramento da transição para a edição 2026.

USO DA MATRIZ Os identificadores facilitam rastreabilidade e auditoria. As descrições são sínteses executivas e não substituem a aquisição, leitura e interpretação da norma oficial aplicável.

Referência	Controle / requisito	Aplicação executiva na VGF	Evidências e verificação
Cl. 4	Contexto da organização	Definir escopo do sistema de gestão ambiental, partes interessadas, requisitos e interfaces relevantes para aspectos, impactos e desempenho ambiental.	Escopo aprovado, mapa de partes interessadas, requisitos e processos.
Cl. 5	Liderança	Demonstrar compromisso, aprovar política, atribuir papéis e integrar aspectos, impactos e desempenho ambiental às decisões da VGF.	Política, organograma, atas, comunicações e provisão de recursos.
Cl. 6	Planejamento	Avaliar riscos e oportunidades, definir objetivos mensuráveis e planejar mudanças relacionadas a aspectos, impactos e desempenho ambiental.	Matriz de riscos, objetivos, indicadores, planos e aceites de risco.
Cl. 7	Apoio	Assegurar recursos, competência, conscientização, comunicação e informação documentada controlada.	Orçamento, competências, Academy, comunicações e controle documental.
Cl. 8	Operação	Planejar, executar e controlar processos e terceiros que materializam aspectos, impactos e desempenho ambiental, inclusive mudanças e exceções.	Procedimentos, contratos, tickets, aprovações, testes e registros operacionais.
Cl. 9	Avaliação de desempenho	Monitorar indicadores, realizar auditoria interna proporcional e promover análise crítica da liderança.	Dashboards, testes, auditorias, atas e planos de correção.
Cl. 10	Melhoria	Tratar não conformidades e incidentes, eliminar causas, verificar eficácia e melhorar continuamente.	Registro de desvios, causa raiz, ações, verificação e lições aprendidas.

AMB-01	Aspectos e impactos	Identificar entradas, saídas, ciclo de vida, condição normal, anormal e emergência.	Matriz, critérios, significância e revisão.
AMB-02	Obrigações de conformidade	Manter requisitos legais, condominiais, contratuais e voluntários aplicáveis.	Cadastro legal, avaliação e ações.
AMB-03	Perspectiva de ciclo de vida	Considerar compra, uso, manutenção, transporte e fim de vida.	Critérios de compras e destinação.
AMB-04	Preparação para emergências	Planejar resposta a incêndio, vazamento, evento climático e indisponibilidade.	Plano, contatos, simulados e ações.
AMB-05	Avaliação de conformidade	Testar atendimento e registrar desvios e correções.	Checklist, auditoria e CAPA.

5.6 Controles ESG e ISO 26000

Controles materiais para escritório de advocacia, integrando ambiente, pessoas, comunidade, integridade e comunicação.

USO DA MATRIZ Os identificadores facilitam rastreabilidade e auditoria. As descrições são sínteses executivas e não substituem a aquisição, leitura e interpretação da norma oficial aplicável.

Referência	Controle / requisito	Aplicação executiva na VGF	Evidências e verificação
ESG-01	Materialidade	Priorizar temas pela severidade do impacto, risco, interesse e influência.	Matriz e consulta.
ESG-02	Energia	Medir consumo, buscar eficiência e documentar fonte.	Faturas, inventário e projetos.
ESG-03	Emissões	Definir limites e fatores; reduzir antes de compensar.	Inventário, memória e evidências.
ESG-04	Viagens	Aplicar necessidade, alternativa remota e escolha proporcional.	Política, despesas e emissões.
ESG-05	Papel	Digitalizar com critério, reduzir impressão e destruir com segurança.	Compras, impressão e certificados.
ESG-06	Resíduos	Aplicar hierarquia, segregação, logística reversa e destinador adequado.	Inventário, MTR/certificado quando aplicável.
ESG-07	Eletrônicos	Prolongar vida segura, sanitizar e destinar corretamente.	Inventário, baixa, sanitização e destino.
ESG-08	Água e instalações	Monitorar consumo e corrigir perdas e ineficiências.	Faturas, inspeções e manutenção.
ESG-09	Compras responsáveis	Incorporar critérios ambientais, sociais, integridade e ciclo de vida.	Editais/cotações, diligência e contrato.
ESG-10	Tecnologia e nuvem	Gerir retenção, eficiência, equipamento e informação ambiental do provedor.	Arquitetura, contrato e métricas.
ESG-11	Clima e continuidade	Avaliar risco físico e de transição nas dependências críticas.	BIA, cenários e exercícios.
ESG-12	Trabalho digno e equidade	Integrar compromissos sociais a metas e decisões.	Indicadores, planos e treinamento.
ESG-13	Pro bono e comunidade	Definir seleção, conflito, alcance, resultado e proteção.	Plano, horas, beneficiários agregados.
ESG-14	Integridade e governança	Integrar compliance, privacidade, segurança, risco e supervisão.	Políticas, canal, riscos e atas.
ESG-15	Dados e alegações	Publicar somente informação específica, comparável e verificável.	Memória de cálculo e revisão.
ISO 26000	Temas centrais	Cobrir governança, direitos humanos, trabalho, ambiente, práticas legais, clientes e comunidade.	Mapa de aderência e indicadores.

5.7 Referências normativas e informacionais

As referências abaixo orientam a interpretação e a atualização deste documento. Normas técnicas são aplicadas de forma proporcional ao contexto da VGF e não representam declaração de certificação.

- Portal institucional da VGF Advogados — <https://www.vgfadv.com.br>
- Código de Ética e Disciplina da OAB — <https://www.oab.org.br/leisnormas/legislacao/resolucoes/02-2015>
- Provimento CFOAB nº 205/2021 — publicidade e informação da advocacia — <https://www.oab.org.br/leisnormas/legislacao/provimentos/205-2021>
- Lei nº 12.305/2010 — Política Nacional de Resíduos Sólidos — https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm
- Lei nº 9.605/1998 — Crimes Ambientais — https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm
- Lei nº 14.133/2021 — desenvolvimento nacional sustentável — https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
- ISO 14001:2015 (vigente na data da versão) e transição para ISO 14001:2026 — <https://www.iso.org/standard/14001>
- ISO 26000:2010 — responsabilidade social — <https://www.iso.org/standard/42546.html>
- Programa de Integridade: Práticas Sustentáveis — CGU — <https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/22633>

5.8 Matriz de rastreabilidade para avaliações de terceiros

A matriz indica onde o compromisso está definido e qual evidência operacional deve corroborar eventual resposta a questionários. A política, isoladamente, demonstra desenho de controle; a efetividade depende de registros atuais, amostras, configurações, contratos, relatórios ou entrevistas.

Formulário / item	Tema avaliado	Referência neste documento	Evidência recomendada
ESG / Ambiental	Energia, emissões, viagens, papel, resíduos, água e tecnologia.	4.2–4.10; 4.13	Faturas, inventários, notas, certificados de destinação, linha de base e metas.
ESG / Social	Equidade, trabalho digno, pro bono e comunidade.	4.11	Indicadores agregados, planos, horas, critérios, avaliação de impacto.
ESG / Governança	Integridade, privacidade, segurança e riscos.	4.12; 5.2–5.4	Atas, riscos, políticas, treinamentos, canal e auditorias.
Maturidade 1.1–3.1	Ativos, software, dados e descarte.	4.5–4.9	Inventários, retenção, sanitização e destinação de eletrônicos.
Fornecedores	Critérios ESG e diligência da cadeia.	4.8; 5.3	Questionário, risco, cláusula, certificação verificada e plano de melhoria.
Mercado	Alegações e métricas confiáveis.	4.13–4.14	Memória de cálculo, fontes, revisão técnica/jurídica e versão publicada.

5.C01 Caderno de controle — governança ESG e responsabilização da liderança

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre governança ESG e responsabilização da liderança em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para governança ESG e responsabilização da liderança é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para governança ESG e responsabilização da liderança.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de governança ESG e responsabilização da liderança estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema governança ESG e responsabilização da liderança deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C02 Caderno de controle — partes interessadas e escuta estruturada

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre partes interessadas e escuta estruturada em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para partes interessadas e escuta estruturada é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para partes interessadas e escuta estruturada.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de partes interessadas e escuta estruturada estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema partes interessadas e escuta estruturada deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C03 Caderno de controle — materialidade de impactos, riscos e oportunidades

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre materialidade de impactos, riscos e oportunidades em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para materialidade de impactos, riscos e oportunidades é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para materialidade de impactos, riscos e oportunidades.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de materialidade de impactos, riscos e oportunidades estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema materialidade de impactos, riscos e oportunidades deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C04 Caderno de controle — obrigações ambientais e compromissos voluntários

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre obrigações ambientais e compromissos voluntários em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para obrigações ambientais e compromissos voluntários é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para obrigações ambientais e compromissos voluntários.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de obrigações ambientais e compromissos voluntários estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema obrigações ambientais e compromissos voluntários deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C05 Caderno de controle — aspectos, impactos e perspectiva de ciclo de vida

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre aspectos, impactos e perspectiva de ciclo de vida em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para aspectos, impactos e perspectiva de ciclo de vida é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para aspectos, impactos e perspectiva de ciclo de vida.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de aspectos, impactos e perspectiva de ciclo de vida estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema aspectos, impactos e perspectiva de ciclo de vida deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C06 Caderno de controle — objetivos, metas, planos e recursos

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre objetivos, metas, planos e recursos em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para objetivos, metas, planos e recursos é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para objetivos, metas, planos e recursos.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de objetivos, metas, planos e recursos estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema objetivos, metas, planos e recursos deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C07 Caderno de controle — energia e eficiência das instalações

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre energia e eficiência das instalações em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para energia e eficiência das instalações é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para energia e eficiência das instalações.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de energia e eficiência das instalações estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema energia e eficiência das instalações deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C08 Caderno de controle — inventário de emissões e qualidade dos dados

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre inventário de emissões e qualidade dos dados em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para inventário de emissões e qualidade dos dados é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para inventário de emissões e qualidade dos dados.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de inventário de emissões e qualidade dos dados estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema inventário de emissões e qualidade dos dados deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C09 Caderno de controle — viagens, deslocamentos e trabalho híbrido

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre viagens, deslocamentos e trabalho híbrido em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para viagens, deslocamentos e trabalho híbrido é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para viagens, deslocamentos e trabalho híbrido.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de viagens, deslocamentos e trabalho híbrido estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema viagens, deslocamentos e trabalho híbrido deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C10 Caderno de controle — papel, impressão e digitalização responsável

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre papel, impressão e digitalização responsável em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para papel, impressão e digitalização responsável é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para papel, impressão e digitalização responsável.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de papel, impressão e digitalização responsável estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema papel, impressão e digitalização responsável deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C11 Caderno de controle — resíduos comuns, recicláveis e perigosos

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre resíduos comuns, recicláveis e perigosos em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para resíduos comuns, recicláveis e perigosos é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para resíduos comuns, recicláveis e perigosos.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de resíduos comuns, recicláveis e perigosos estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema resíduos comuns, recicláveis e perigosos deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C12 Caderno de controle — equipamentos eletrônicos e logística reversa

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre equipamentos eletrônicos e logística reversa em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para equipamentos eletrônicos e logística reversa é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para equipamentos eletrônicos e logística reversa.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de equipamentos eletrônicos e logística reversa estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema equipamentos eletrônicos e logística reversa deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C13 Caderno de controle — água, instalações e manutenção preventiva

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre água, instalações e manutenção preventiva em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para água, instalações e manutenção preventiva é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para água, instalações e manutenção preventiva.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de água, instalações e manutenção preventiva estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema água, instalações e manutenção preventiva deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C14 Caderno de controle — compras sustentáveis e análise de ciclo de vida

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre compras sustentáveis e análise de ciclo de vida em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para compras sustentáveis e análise de ciclo de vida é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para compras sustentáveis e análise de ciclo de vida.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de compras sustentáveis e análise de ciclo de vida estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema compras sustentáveis e análise de ciclo de vida deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C15 Caderno de controle — fornecedores e diligência ESG

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre fornecedores e diligência ESG em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para fornecedores e diligência ESG é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para fornecedores e diligência ESG.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de fornecedores e diligência ESG estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema fornecedores

e diligência esg deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C16 Caderno de controle — riscos climáticos físicos e de transição

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre riscos climáticos físicos e de transição em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para riscos climáticos físicos e de transição é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para riscos climáticos físicos e de transição.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de riscos climáticos físicos e de transição estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema riscos climáticos físicos e de transição deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C17 Caderno de controle — tecnologia, nuvem e eficiência digital

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre tecnologia, nuvem e eficiência digital em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para tecnologia, nuvem e eficiência digital é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para tecnologia, nuvem e eficiência digital.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de tecnologia, nuvem e eficiência digital estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema tecnologia, nuvem e eficiência digital deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C18 Caderno de controle — trabalho digno, saúde e segurança

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre trabalho digno, saúde e segurança em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para trabalho digno, saúde e segurança é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para trabalho digno, saúde e segurança.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de trabalho digno, saúde e segurança estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema trabalho digno, saúde e segurança deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C19 Caderno de controle — diversidade, equidade e inclusão

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre diversidade, equidade e inclusão em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para diversidade, equidade e inclusão é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para diversidade, equidade e inclusão.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de diversidade, equidade e inclusão estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema diversidade, equidade e inclusão deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C20 Caderno de controle — direitos humanos e esfera de influência

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre direitos humanos e esfera de influência em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para direitos humanos e esfera de influência é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para direitos humanos e esfera de influência.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de direitos humanos e esfera de influência estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema direitos humanos e esfera de influência deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C21 Caderno de controle — advocacia pro bono e acesso à justiça

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre advocacia pro bono e acesso à justiça em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para advocacia pro bono e acesso à justiça é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para advocacia pro bono e acesso à justiça.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de advocacia pro bono e acesso à justiça estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema advocacia pro bono e acesso à justiça deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C22 Caderno de controle — investimento social, voluntariado e comunidade

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre investimento social, voluntariado e comunidade em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para investimento social, voluntariado e comunidade é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para investimento social, voluntariado e comunidade.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de investimento social, voluntariado e comunidade estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema investimento social, voluntariado e comunidade deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C23 Caderno de controle — ética, integridade e governança corporativa

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre ética, integridade e governança corporativa em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para ética, integridade e governança corporativa é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para ética, integridade e governança corporativa.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de ética, integridade e governança corporativa estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema ética, integridade e governança corporativa deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C24 Caderno de controle — privacidade, segurança e responsabilidade digital

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre privacidade, segurança e responsabilidade digital em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para privacidade, segurança e responsabilidade digital é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para privacidade, segurança e responsabilidade digital.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de privacidade, segurança e responsabilidade digital estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema privacidade, segurança e responsabilidade digital deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C25 Caderno de controle — indicadores, linha de base e memória de cálculo

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre indicadores, linha de base e memória de cálculo em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para indicadores, linha de base e memória de cálculo é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para indicadores, linha de base e memória de cálculo.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de indicadores, linha de base e memória de cálculo estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema indicadores, linha de base e memória de cálculo deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C26 Caderno de controle — comunicação, alegações e prevenção ao greenwashing

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre comunicação, alegações e prevenção ao greenwashing em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para comunicação, alegações e prevenção ao greenwashing é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para comunicação, alegações e prevenção ao greenwashing.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de comunicação, alegações e prevenção ao greenwashing estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema comunicação, alegações e prevenção ao greenwashing deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C27 Caderno de controle — emergências ambientais e continuidade

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre emergências ambientais e continuidade em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para emergências ambientais e continuidade é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para emergências ambientais e continuidade.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de emergências ambientais e continuidade estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema emergências ambientais e continuidade deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

5.C28 Caderno de controle — auditoria, análise crítica e melhoria ESG

LEITURA EXECUTIVA Este caderno converte o compromisso sobre auditoria, análise crítica e melhoria ESG em uma rotina verificável. Aplica-se às instalações, viagens, tecnologia, compras, fornecedores, pessoas, serviços jurídicos, projetos sociais e comunicações institucionais e deve ser usado antes da decisão, durante a execução e na revisão de eficácia. O objetivo é permitir que qualquer leitor compreenda o que deve ser feito, quem decide, qual evidência comprova a prática e quando o tema precisa ser escalado.

Objetivo, resultado e critério de aceitação

O resultado esperado para auditoria, análise crítica e melhoria ESG é uma decisão coerente com ISO 14001:2015 na data da versão, transição monitorada, ISO 26000 e princípios ESG de impacto, transparência e integridade, baseada em risco, documentada no nível proporcional ao impacto e passível de reconstrução por terceiro independente. O controle é considerado implementado somente quando há responsável designado, critério prévio, execução demonstrável, tratamento de exceções e verificação periódica.

Aplicação operacional mínima

- Planejar: o responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa define finalidade, entradas, critérios, alçada, prazo e evidência necessária para auditoria, análise crítica e melhoria ESG.
- Executar: utilizar fluxo oficial, segregação de funções e validações proporcionais; decisões sensíveis dependem de Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
- Registrar: preservar solicitação, análise, aprovação, resultado, comunicação e eventual exceção em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador.
- Verificar: realizar mensal ou trimestral para dados e ao menos anual para materialidade, conformidade e análise crítica teste de desenho e amostra de eficácia, registrando população, seleção, resultado e conclusão.
- Corrigir: desvios devem ser contidos, avaliados quanto à causa, tratados por plano com responsável e submetidos a reteste.

Elemento	Padrão verificável
Responsabilidade	Dono: responsável ESG e dono do aspecto, indicador ou iniciativa. Consultados: Facilities, Financeiro, Compras, Tecnologia, Pessoas, Compliance, Privacidade e Comunicação. Aprovação/escalamento: Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.
Evidência mínima	Registro de entrada, análise, decisão, execução e verificação; conservação em repositório oficial ESG, financeiro, compras, instalações ou sistema do indicador com acesso por necessidade.
Indicadores	Percentual de casos conformes; exceções vencidas; tempo de decisão; reincidência; cobertura de treinamento; ações corretivas no prazo.
Teste e alerta	Amostra baseada em risco e revisão após mudança. Escalar imediatamente quando houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco.

Perguntas executivas para aprovação

- A finalidade e a necessidade de auditoria, análise crítica e melhoria ESG estão claras e permanecem válidas?
- Os riscos, pessoas afetadas, dependências, obrigações e possíveis conflitos foram avaliados?
- A evidência produzida permite demonstrar não apenas a existência, mas a efetividade do controle?
- Há condição de parada, prazo de reavaliação e responsável por corrigir eventual resultado adverso?

GATILHO DE PROJETO OU CONTRATO Em novo projeto, produto, fornecedor ou contrato, o tema auditoria, análise crítica e melhoria esg deve integrar a avaliação de entrada. Se a resposta depender de premissa não confirmada, a aprovação será condicionada; se houver dano ambiental, desconformidade legal, violação de direito humano, dado não verificável, alegação enganosa ou meta material em risco, o caso seguirá para Comitê multidisciplinar ou Diretoria para metas, alegações e riscos materiais.

6. Potenciais Registros que podem Ser Gerados

Os registros abaixo são potenciais evidências de execução. A retenção indicada é recomendação mínima e deve ser ajustada pelo inventário de dados, tabela de temporalidade, obrigação legal, ordem de preservação, contrato e necessidade de defesa de direitos. Registros sujeitos a sigilo profissional ou legal exigem segregação e acesso por necessidade de conhecer.

Registro / Evidência	Tipo	Responsável (Área dona)	Local oficial	Proteção (mínimo)	Contém dados pessoais?	Retenção mínima (recom.)	Disposição final	Classificação	Descarte seguro	Observações de conformidade
Matriz de materialidade e riscos ESG	Matriz	Comitê ESG	Repositório ESG	Versionamento e aprovação	Possivelmente	Vigência + 5 anos	Eliminar após prazo/hold	Interno	Exclusão segura	Registrar partes interessadas, método, impacto, prioridade e revisão.
Inventário de energia e emissões	Planilha/relatório	Administrativo + ESG	Repositório ESG	Fonte preservada e controle de versão	Possivelmente	10 anos	Eliminar/anonimizar	Interno	Exclusão segura	Documentar limites, fatores, estimativas e incertezas.
Controle de viagens e deslocamentos	Registro	Administrativo	Sistema de despesas	Acesso e trilha	Sim	Prazo fiscal + 5 anos	Eliminar/anonimizar	Confidencial	Exclusão segura	Usar agregados para emissões; não expor itinerários além do necessário.
Resíduos e certificados de destinação	Certificado/log	Facilities/TI	Repositório ESG/SGSI	Integridade e fornecedor validado	Possivelmente	5 anos	Eliminar após prazo	Interno	Trituração/exclusão segura	Vincular sanitização de dados a eletrônicos e mídia.
Avaliação ESG de fornecedores	Dossiê	Compras + ESG + Compliance	ECM contratual	Perfis, versão e aprovação	Sim	Contrato + 10 anos	Eliminar após prazo/hold	Restrito	Exclusão segura	Critérios proporcionais; plano de melhoria e verificação de alegações.
Plano pro bono e impacto social	Plano/relatório	Comitê social	Repositório ESG	Acesso e anonimização	Sim	5 anos	Anonimizar/eliminar	Confidencial	Exclusão segura	Evitar identificação de beneficiários; registrar método e resultado.
Indicadores, metas e memórias de cálculo	Dashboards/dossiê	Comitê ESG	Repositório ESG	Controle de versão e fontes	Possivelmente	10 anos	Eliminar após prazo	Interno	Exclusão segura	Preservar metodologia e justificativa para alegações públicas.
Análise crítica e plano de ação ESG	Ata/plano	Diretoria + Comitê	Repositório de governança	Assinatura, perfis e versão	Possivelmente	10 anos	Eliminar após prazo/hold	Restrito	Exclusão segura	Responsável, prazo, recurso, risco e evidência de conclusão.

FECHAMENTO O proprietário do documento deve verificar, na revisão anual, se os registros estão sendo produzidos, protegidos, retidos e descartados conforme definido. Lacunas devem gerar plano de ação com responsável e prazo.